



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS
XIQUE-XIQUE

Orientação 05/2021 da Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique

A. Considerando:

1. O que trata a resolução 90/2020 sobre as APNPs;

Art. 67. Em virtude da situação de excepcionalidade do COVID-19, os campi deverão assegurar aos(as) discentes todos os meios necessários para a sua ampla recuperação processual e final, enquanto durar o período de pandemia e de seus efeitos posteriores, conforme a Organização Didática.

Art. 83. São atribuições da Coordenação do Curso, além daquelas já descritas nesta Resolução:

V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução;

B. Sem perder de vista pressupostos da Organização didática dos cursos da educação profissional ytécnica de nível médio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução n.º 45/2019 e alterada pela Resolução nº 53/2019, em seu

Art. 99 O atendimento ao estudante tem por objetivo acompanhar individualmente os processos de ensino e de aprendizagem dos(as) estudantes regularmente matriculados.

§1º Compete à Coordenação de Curso e à equipe técnico-pedagógica, junto ao docente, definir e divulgar o cronograma de atendimento ao estudante.

§2º O atendimento ao estudante é uma atividade dos (as) docentes do quadro da instituição.

Art. 100 São objetivos do atendimento ao estudante:

I – ampliar as possibilidades de êxito do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem;

II – otimizar o itinerário curricular;

III – reduzir os índices de retenção e de evasão;

IV – oportunizar o acompanhamento do processo de recuperação da aprendizagem.

Parágrafo único. Em caso de estudantes PAEE ou com necessidades específicas, o atendimento deve ser realizado em parceria com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus.

Art. 101 São atribuições dos (as) docentes no processo de atendimento ao estudante:

II – elaborar e implementar planejamento para a recuperação processual da aprendizagem;

Art. 102 É dever do(a) estudante comparecer ao atendimento quando recomendado pelo (a) docente ou pela equipe técnico-pedagógica.

C. Observadas as orientações 03 e 04/2021 da Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique;

A diretoria acadêmica do Campus Xique-Xique, no uso de suas atribuições, orienta:

- a. que os docentes com alunos em recuperação, processual ou final, realizem agendamento com os estudantes ou enviem material impresso para os mesmos;
- b. que os docentes, no caso de turmas atendidas em sua totalidade por atividades impressas, lancem as aulas como atividades assíncronas, contendo a carga horária de aulas relativas a cada material enviado, com a descrição "atividade por estudo dirigido";

Informamos que:

- I. Docentes que encontraram formas de trabalho que permitam às coordenações de curso observar o que foi trabalhado, sem prejuízos ao processo de ensino aprendizagem do aluno maior do que aquele causado pelo momento de pandemia, preserve-se a autonomia docente;
- II. As sugestões de adequação do processo nesse momento, desde que não causem prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e possam atender as regulações serão entendidos e justificados por essa Diretoria como autonomia docente;